



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



Vitória, 06 de abril de 2015.

**EDITAL 4/2015/SRI**

**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2015-2016**

A Secretaria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de alunos da UFES para o acesso a 05 (cinco) bolsas referentes ao **Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades 2015-2016**, edição 2015. Este programa consiste na oportunidade de mobilidade acadêmica de qualquer curso pelo período de 01 (um) semestre, no 2º semestre de 2015 ou, 1º ou 2º semestre de 2016, em Instituições de Ensino Superior com as quais a UFES mantém convênio e que participam do Programa em questão (Anexo I) com 1 (uma) vaga para o Chile, com 1 (uma) vaga para Espanha, com 1 (uma) vaga para o México, com 1 (uma) vaga para Portugal e com 1 (uma) vaga para o Uruguai. O bolsista deve utilizar a bolsa durante a vigência do contrato, nesse caso até 31/12/2016.

Artigo 1º. Serão oferecidas 05 (cinco) bolsas, no valor de €3.000,00 (três mil euros) cada, pela cotação do valor do Euro de venda: 3,2082 do BC de 02/03/2015 (data do lançamento do Programa) que correspondem então em R\$9.624,60 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) pagas pelo Santander Universidades aos estudantes selecionados.

Artigo 2º. É obrigatória a pré-inscrição do candidato no portal [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) até o dia 10/05/2015.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na Secretaria de Relações Internacionais (no térreo da Reitoria), no seu horário de atendimento (08:30h às 16:30h), no período de 06/04/2014 a 10/05/2014.

§ 1º. Somente será homologada a inscrição do graduando que atenda aos seguintes requisitos:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander;
2. Estar matriculado regularmente em curso de graduação na UFES;
3. Apresentar perfil de excelência acadêmica, baseado nos seguintes critérios: (a) ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 6,0 (seis), (b) ter coeficiente de rendimento normalizado mínimo de 5,0 (cinco) e (c) ter, no máximo, 3 (três) reprovações até o momento da candidatura.
4. Ter integralizado no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 75% (setenta e cinco por cento) do currículo previsto para seu curso **no momento da inscrição de sua candidatura**. Os alunos de Engenharia devem ter integralizado pelo menos os quatro primeiros semestres da seriação aconselhada do seu curso na UFES;

§ 2º É vedada mais de uma inscrição por acadêmico, sob pena de não-homologação das inscrições.

Artigo 4º. Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Ficha de Inscrição, preenchida e assinada (Anexo II).
- 2) *Curriculum Vitæ* com foto (modelo CV SRI com comprovantes, em português no Anexo III);
- 3) Cartas de motivação em português e no idioma exigido para exame de proficiência. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram optar pela: (i) universidade de destino e o campus onde pretende estudar, (ii) área de interesse a qual gostaria de se dedicar na universidade de destino, (iii) prioridades de universidades de destino, além das (iv) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação neste intercâmbio.
- 4) Histórico escolar atualizado;
- 5) Comprovante de matrícula para o semestre letivo 2015/1;
- 6) Cópias simples da identidade e do CPF, acompanhadas dos originais;
- 7) Cópia das páginas do passaporte nas quais constem o nome do candidato e o número do documento ou do protocolo de solicitação emitido pela Polícia Federal com agendamento. O passaporte deverá ter validade mínima condizente com o período da mobilidade;
- 8) Plano de estudos (PLANO DE ESTUDOS PARA CANDIDATOS À MOBILIDADE.rtf) a ser realizado na universidade de destino aprovado pelo coordenador do curso ao qual o estudante está vinculado, com carga horária compatível com a que deveria desenvolver em sua unidade no semestre;
- 9) Certificado de proficiência do idioma da universidade de destino, caso não seja o português ou protocolo de inscrição com resultado até a data da entrevista. O certificado deve ter no máximo dois anos de emissão. A prova será aplicada pelo Centro de Línguas da UFES.

Parágrafo único – O candidato cuja documentação esteja incompleta ou incorreta terá sua inscrição indeferida. Não será permitida a entrega de documentos após a inscrição.

Artigo 5º. A análise das inscrições e a seleção serão efetuadas pela Comissão Permanente de Internacionalização.

§ 1º. A seleção será realizada em duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: consistirá em análise documental e será realizada por Comissão Avaliadora, sob a supervisão da SRI da UFES, com base nos requisitos do Artigo 3º e na documentação do Artigo 4º. Seleção dos 15 (quinze) candidatos com maior Coeficiente de Rendimento (CR) Normalizado de acordo com o curso de graduação. No Anexo IV consta os critérios da avaliação do *Curriculum Vitæ*;

SEGUNDA ETAPA: consistirá de entrevista. Os 07 (sete) critérios de seleção são: habilidades de comunicação, escolhas vocacionais, visão de futuro, conhecimento sobre a instituição de destino, motivações para o intercâmbio, aspectos de liderança e trabalho em equipe e experiência internacional. A meta da entrevista será calculada como média

aritmética dos 7 (sete) critérios acima e cada critério terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez). No Anexo IV consta os critérios da avaliação da entrevista

§ 2º A classificação final será estabelecida em função do Coeficiente de Rendimento Normalizado (peso 4), do *Curriculum Vitæ* (peso 2), da carta de motivação (peso 1) e da entrevista (peso 3) e Carta de Recomendação (peso 1).

§ 3º Havendo empate entre os candidatos será priorizado: (i) o aluno cuja área de conhecimento não esteja contemplada por outros editais de mobilidade, (ii) o aluno que ainda não tenha participado de mobilidade para o exterior pela UFES. Todos os critérios terão notas de 0 a 10 (zero a dez) e a nota final será a média ponderada dos critérios.

§ 4º A lista de candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica da SRI, conforme o calendário deste edital (Art. 9º).

§ 5º Os candidatos não selecionados terão prazo, conforme o calendário de etapas deste edital (Art. 9º), para recorrer da decisão. O recurso deverá ser interposto na SRI.

Artigo 6º. Os alunos devem estar cientes que, de acordo com o item 12.2 dos Princípios Gerais do Programa Santander, cederão, no momento de assinatura do Termo de Adesão, o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa e digital, por tempo indeterminado.

#### Artigo 7º. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO SELECIONADO

§1º É de responsabilidade exclusiva do aluno selecionado, para participar da mobilidade para o exterior:

- 1- Abrir processo de afastamento no colegiado do curso após receber a carta de aceite da instituição anfitriã;
- 2- Solicitar seu visto de estudante no consulado do país de destino, assumindo os gastos como pagamento de taxas consulares, tradução juramentada de documentos, e eventualmente consultas médicas e deslocamentos até a cidade do consulado.
- 3- Apresentar à SRI toda e qualquer documentação adicional exigida após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados, incluindo Termo de Compromisso;
- 4- Contratar seguro saúde, pela duração de sua estada no exterior, e que inclua pelo menos as seguintes coberturas: falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário. Deverão ser respeitados os valores mínimos exigidos pela instituição anfitriã e consulado ou embaixada do país de destino;
- 5- Arcar com os custos de viagem, hospedagem, alimentação, transporte e seguro saúde e de vida relativos ao período do intercâmbio, eventuais tarifas acadêmicas, bem como outras despesas;
- 6- Estudar com dedicação integral durante o período previsto na universidade de destino, conforme programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da UFES.
- 7- Apresentar relatório final de mobilidade até 60 (sessenta) dias após o final do intercâmbio, de acordo com o modelo disponibilizado no site da SRI.

- 8- Comprovar, através da entrega do atestado de conceitos ou histórico escolar da universidade de destino, o aproveitamento acadêmico no período de mobilidade.
- 9- Submeter à apreciação do colegiado do curso da UFES, através da abertura de processo, o histórico escolar referente ao período da mobilidade, com vistas ao aproveitamento de créditos no curso de origem.
- 10- Retomar sua formação acadêmica de origem ao encerrar-se o período de mobilidade;
- 11- Assinar termo de compromisso e cumprir as obrigações nele previstas para o estudante selecionado, conforme “ Termo de Compromisso”.

**Artigo 8º. DO APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS OBTIDOS NA UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA**

Caberá ao colegiado do curso a avaliação do aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.

**Artigo 9º.** Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	<a href="http://internacional.ufes.br/">http://internacional.ufes.br/</a>	06/04/2015
Inscrições para a prova de Espanhol	Secretaria do Centro de Línguas	05/05/2015 a 11/05/2015
Pré-inscrição das Bolsas Íbero-Americanas	<a href="http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas">www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</a>	até 10/05/2015
Inscrição das Bolsas Íbero-Americanas	Secretaria de Relações Internacionais	06/04 a 11/05/2015
Prova de proficiência em espanhol	Centro de Línguas	22/05/2015
Divulgação do resultado parcial da 1ª etapa	<a href="http://internacional.ufes.br/">http://internacional.ufes.br/</a>	20/05/2015
Recurso – protocolar na SRI	Secretaria de Relações Internacionais	até 22/05/2015
Resultado prova de proficiência em espanhol	Centro de Línguas	29/05/2015
Divulgação do resultado final da 1ª etapa	Secretaria de Relações Internacionais	Até 03/06/2015
2ª etapa da seleção (entrevistas)	(horário e local a serem divulgados posteriormente)	08/06/2015 a 12/06/2015
Divulgação do resultado final	<a href="http://internacional.ufes.br/">http://internacional.ufes.br/</a>	24/06/2015
Entrega do termo de adesão	Secretaria de Relações Internacionais	até 26/06/2015

**Artigo 10.** Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Relações Internacionais.



**Prof.ª Dr.ª Jane Méri Santos**  
**Secretária de Relações Internacionais**



**Prof.ª Dr.ª Patrícia Alcântara Cardoso**  
**Coordenadora de Mobilidade para o Exterior**

**ANEXO I**

**EDITAL 4/2014/SRI – UNIVERSIDADES PARA SELEÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS  
IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES- 2015/2016**

Pode candidatar-se aluno de qualquer curso da UFES, desde que haja concordância do Colegiado do Curso de origem e curso correspondente na universidade de destino.

**CHILE**

	<b>Instituições</b>	<b>Requisito Linguístico</b>
<b>1</b>	<b>Universidad Católica de Temuco</b> <a href="http://www.uct.cl/">http://www.uct.cl/</a>	Certificado de domínio da língua espanhola emitido por algum órgão reconhecido (Centro universitário de línguas, Instituto Cervantes, escola de idiomas, etc.), realizado há no máximo dois anos <sup>1</sup> .

<sup>1</sup> Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.

**ESPAÑA**

	<b>Instituições</b>	<b>Requisito Linguístico</b>
<b>1</b>	<b>Universitat Politecnica de Valencia</b> <a href="http://www.upv.es">www.upv.es</a>	Certificado de domínio da língua espanhola emitido por algum órgão reconhecido (Centro universitário de línguas, Instituto Cervantes, escola de idiomas, etc.), realizado há no máximo dois anos <sup>1</sup> .
<b>2</b>	<b>Universidad da Coruña</b> <a href="http://www.udc.es">www.udc.es</a>	Certificado de domínio da língua espanhola emitido por algum órgão reconhecido (Centro universitário de línguas, Instituto Cervantes, escola de idiomas, etc.), realizado há no máximo dois anos <sup>1</sup> .
<b>3</b>	<b>Universidad Autonoma de Madri</b> <a href="http://www.uam.es">www.uam.es</a>	Certificado de domínio da língua espanhola emitido por algum órgão reconhecido (Centro universitário de línguas, Instituto Cervantes, escola de idiomas, etc.), realizado há no máximo dois anos <sup>1</sup> .
<b>4</b>	<b>Universidad de Sevilla</b> <a href="http://www.us.es">www.us.es</a>	Certificado de domínio da língua espanhola emitido por algum órgão reconhecido (Centro universitário de línguas, Instituto Cervantes, escola de idiomas, etc.), realizado há no máximo dois anos <sup>1</sup> .

<sup>1</sup> Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.

**MÉXICO**

	<b>Instituições</b>	<b>Requisito Linguístico</b>
<b>1</b>	<b>Universidade Autônoma</b>	Certificado de domínio da língua espanhola

	<b>do México</b> <a href="http://www.unam.mx">www.unam.mx</a>	emitido por algum órgão reconhecido (Centro universitário de línguas, Instituto Cervantes, escola de idiomas, etc.), realizado há no máximo dois anos <sup>1</sup> .
--	--	--

## PORTUGAL

<b>Instituições</b>	
1	<b>Universidade de Coimbra</b> <a href="http://www.uc.pt">www.uc.pt</a>
2	<b>Universidade da Beira Interior</b> <a href="http://www.ubi.pt">www.ubi.pt</a>
3	<b>Instituto Universitário de Lisboa</b> <a href="http://www.iscte-iul.pt">www.iscte-iul.pt</a>
4	<b>Universidade do Porto</b> <a href="http://www.up.pt">www.up.pt</a>

## URUGUAI

	<b>Instituições</b>	<b>Requisito Linguístico</b>
1	<b>Universidad de la Republica</b> <a href="http://www.universidad.edu.uy">www.universidad.edu.uy</a>	Certificado de domínio da língua espanhola emitido por algum órgão reconhecido (Centro universitário de línguas, Instituto Cervantes, escola de idiomas, etc.), realizado há no máximo dois anos <sup>1</sup> .

1 Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.

**ANEXO II**  
**EDITAL 4/2014/SRI - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS**  
**IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES- 2015/2016**

**1 – DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**2 – DADOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO:**

Nome do curso: \_\_\_\_\_

Centro ao qual o curso está vinculado: \_\_\_\_\_

Início do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Previsão de colação de grau: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**3 – LISTAR OPÇÕES EM ORDEM DE PRIORIDADE DE UNIVERSIDADES PARA CANDIDATURA:**

1ª Opção: \_\_\_\_\_

2ª Opção: \_\_\_\_\_

3ª Opção: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

### ANEXO III

## EDITAL 4/2014/SRI - MODELO DE *CURRICULUM VITÆ* PARA SELEÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES- 2015/2016

### 1 – DADOS PESSOAIS

Nome:

Telefones:

Endereço:

Data de nascimento:

Sexo:

Estado Civil:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Carteira de identidade (órgão, emissão):

CPF:

E-mail:

Filiação (pai e mãe):

Curso:

Campus:

País de candidatura:

### 3 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO

Nome do evento / curso:

Data e local:

Carga horária:

### 4 – PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título da pesquisa:

Orientador:

Período de realização da pesquisa:

Obteve bolsa: ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, especificar:

### 4 – PUBLICAÇÃO ACADÊMICA

Título da pesquisa:



Autores:

Período de realização da pesquisa:

Obteve bolsa: ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, especificar:

#### 5 – PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE MONITORIA / PET

Tema:

Orientador:

Período de realização da monitoria:

Obteve bolsa: ( ) sim ( ) não

#### 6 – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS OU ESTÁGIO

Empresa:

Local:

Cargo:

Período de atuação:

Atividades desenvolvidas:

#### 7 – CONHECIMENTO EM LÍNGUAS E EM INFORMÁTICA

Indicar o nível de conhecimento em línguas - leitura, conversação, redação e compreensão (básico, intermediário ou avançado) e os conhecimentos em informática mais aplicáveis à sua área de conhecimento.

#### 8 – EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL

País:

Período no exterior:

Atividades desenvolvidas:

#### 9 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

#### 10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

## ANEXO IV

### Critérios de Avaliação do *Curriculum Vitæ*

Critérios	Pontuação
Participação em Congresso	0-10
Iniciação Científica	0-10
Publicação Acadêmica	0-10
Monitoria, PET	0-10
Participação em Projetos ou Estágio	0-10
Experiência Internacional	0-10
Trabalho Voluntário	0-10
<b>TOTAL</b>	<b>700 pontos</b>

### Critérios de Seleção para Entrevista

#### Habilidades de Comunicação

Se o candidato demonstra habilidades de comunicação quando as perguntas lhe são feitas, em especial quando suas respostas destacam seu desempenho acadêmico e profissional – respostas que os destaquem dos demais candidatos.

#### Escolhas Vocacionais

Se o candidato é capaz de identificar as razões pelas quais escolheu determinada carreira. Se as motivações são de cunho pessoal ou se estão sob a perspectiva acadêmica/profissional.

#### Visão de Futuro

Se o candidato é capaz de comunicar como seria sua vida dentro de 5 anos, em especial quando são considerados horizontes acadêmicos (mestrado, doutorado) e profissionais.

#### Conhecimento sobre a instituição de destino

Se o candidato é capaz de comunicar que demonstrou interesse pela instituição onde gostaria de estudar, tais como os cursos oferecidos, a grade curricular e questões como o custo de vida, despesas com alojamento e alimentação. Se conhece as oportunidades de desenvolvimento oferecidas pela universidade onde gostaria de estudar, como atividades extracurriculares.

#### Motivações para o Intercâmbio

Se o candidato é capaz de demonstrar como a experiência oferecida pelo intercâmbio poderia agregar valor à sua vida acadêmica e/ou profissional. Se o intercâmbio representa uma oportunidade de mudança na vida acadêmica e/ou profissional; se já buscou outras oportunidades de intercâmbio.

#### Aspectos de Liderança e Trabalho em Equipe

Se o candidato demonstra como se portaria na condição de líder; se sabe comunicar suas habilidades de liderança e trabalho em equipe; se sabe lidar com a liderança de outros; se já teve a oportunidade de liderar equipes; como o candidato lida com desafios.

#### Experiência Internacional

Se o candidato já vivenciou alguma experiência internacional de cunho acadêmico ou profissional, tais como períodos de graduação-sanduiche, cursos de idiomas, oportunidades de trabalho, atividades de intercâmbio cultural (visitas a instituições de pesquisa, etc), projetos desenvolvidos em parceria com instituições estrangeiras; se demonstrou ser capaz de desempenhar seus estudos/trabalho de forma satisfatória.